



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N
68.630 - Paragominas - Pará

LEI Nº 569/90

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DESTA PREFEITURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente desta Prefeitura, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 22.900.000,00 (.. Vinte e Dois milhões novecentos mil cruzeiros) destinados a reforço de Dotações Orçamentárias

Parágrafo Único - O Crédito de que trata o Caput deste artigo, obedecerá a seguinte Classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

2001.03070202.002	-	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	2.300.000,00
3.1.2.0.	-	Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	300.000,00
3.1.3.2.	-	Out.Serv.e Encargos	500.000,00
2001.030702212.003	-	Manutenção das Administrações Regionais	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	250.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv.Pessoais	50.000,00
2001.05221372.006	-	Manutenção do Sistema de TV	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	400.000,00
3.1.2.0	-	Mat. de Consumo	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N
68.630 - Paragominas - Pará

Lei nº 569/90
Fls.02

2001.15814862.007	-	Prog. a Cargo do Centro Social	
3.2.1.1	-	Transf. Operacionais	50.000,00
2004.03070212.010	-	Manut. da Secretaria de Administração	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	1.400.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	1.100.000,00
4.1.2.0	-	Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
2004.03070212.011	-	Publicidade	
3.1.3.2	-	Out. Serv. Encargos	300.000,00
2005.03080322.014	-	Manut. da Secretaria de Finanças	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	1.250.000,00
2006.08401902.015	-	Manutenção do Pré-Escolar	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	650.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	500.000,00
2006.08421882.016	-	Manut. do Ensino Fundamental	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	2.500.000,00
2006.08431972.017	-	Manutenção do Ensino Médio	
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	500.000,00
2007.08463231.006	-	Construção do Ginásio Poliesportivo	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	300.000,00
2007.10583231.016	-	Construção do Trevo Urbano	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	300.000,00
2007.10603281.017	-	Construção de Praça Pública	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações	600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA CÉLIO MIRANDA, S/N
68.630 - Paragominas - Pará

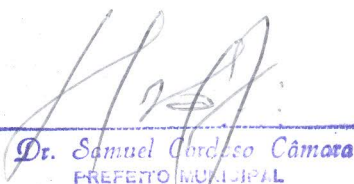
Lei nº 569/90
Fls. 03

2007.03600212.020	-	Manutenção da Secret. de Obras e Viação	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo	500.000,00
3.1.3.1	-	Rem. Serv. Pessoais	1.800.000,00
3.1.3.2	-	Out. Serv. e Encargos	900.000,00
2008.03070212.022	-	Manutenção da Secretaria de Terras	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	300.000,00
2009.04160212.023	-	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	500.000,00
3.1.3.2	-	Out.Serv. e Encargos	300.000,00
2010.13750212.025	-	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.3.1	-	Rem. de Serv. Pessoais	500.000,00
3.2.5.9	-	Out.Tranf. à Pessoas	300.000,00
TOTAL:			22.900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do presente Crédito decorrerão do excesso de arrecadação tendente no exercício .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 30.08.90 .

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 26' de outubro de 1990 .


Dr. Samuel Cardoso Câmara
PREFEITO MUNICIPAL